

Nome	Grupo de recrutamento/grupo e subgrupo do ensino artístico especializado da música/áreas do ensino artístico especializado das artes visuais e audiovisuais	Classificação profissional (valores)
Fernanda Pires da Mota Mouro	560 — Ciências Agro-Pecuárias	14
Hélder de Jesus Ferreira de Castro	Artes Visuais e Audiovisuais	15,5
Jorge André Pinho Marques de Sousa	550 — Informática	14
José António Nunes Pires	Artes Visuais e Audiovisuais	12,5
Sandra Cláudia Alves Rafael	430 — Economia e Contabilidade	15,5
Sónia Cristina Gonçalves da Silva	610 — Música/M30 — História da Música/M31 — Acústica	16
Susana Isabel Bernardes Queirós	Artes Visuais e Audiovisuais	16

25 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209980598

Despacho n.º 13464/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das

competências próprias previstas naqueles diplomas, aos docentes a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 2 de julho de 2015.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2016.

Nome	Grupo de recrutamento/grupo e subgrupo de docência do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional (valores)
Elizabeth Cristina Gomes Rosa Baltasar	610 — Música; M24 — Violino; M32 — Música de Conjunto	15
Maria Elvira Barbosa de Sousa	550 — Informática	14,4
Maria Isabel Carreira Anastácio Junqueira	500 — Matemática	15,5
Sérgio Miguel Pinto Brites Nogueira	M16 — Percussão; M 32 — Música de Conjunto	16
Susete Marina de Almeida Duarte	540 — Eletrotecnia	14,5

26 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209980557

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Álvaro Velho, Barreiro

Aviso (extrato) n.º 13861/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada Álvaro Velho, de 02/11/2016, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 18 de outubro de 2016, publicado em 20 outubro de 2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada Álvaro Velho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efetuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), uma vez que não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos de entre os previstos no artigo 41.º da Portaria n.º 83-A/2009.

3 — Legislação aplicável — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento — O presente recrutamento foi procedido do Despacho n.º 1824/2016/SEAEP, da Secretaria de Estado da Administração e do Emprego Público, de 6 de outubro de 2016, para os efeitos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, de modo a possibilitar o recrutamento, não apenas de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente estabelecida, mas também de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com os n.ºs 4 e 5 e do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5 — Local de trabalho — Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada, Álvaro Velho, sita na Avenida das Nacionalizações, Lavradio

6 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa de acordo com o seguinte perfil de competências:

- Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento;
- Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório será efetuado nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de

31 de dezembro, que foi prorrogado por força do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal comum, correspondendo à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório da tabela remuneratória única da categoria de assistente operacional (€ 530,00).

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor da escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem idênticos postos de trabalho previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

10.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada Álvaro Velho, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 5 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada.

10.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

Caso seja detentor de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca a modalidade de vínculo de emprego público, bem como da carreira e da categoria de que seja titular, da posição, nível remuneratório e remuneração base que detém, com descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos.

10.4 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

10.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

10.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Métodos de seleção

11.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º

da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular (AC).

A ponderação a utilizar é a seguinte:

Avaliação Curricular (AC) — 100 %.

11.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

11.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

12 — Composição do Júri:

Presidente: Lisa Mateus Ferrinho, Subdiretora

Vogais efetivos: Vanda Maria Fonseca Duarte Augusto, Adjunta do Diretor e Maria Adília Nobre Guerreiro Coordenadora Técnica

Vogais suplentes: Isabel Alexandra Barradas Martins, Adjunta do Diretor e Mónica Virgínia Rafael Martins, Assistente Técnica.

12.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

12.2 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

13 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada Álvaro Velho.

14 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

15 — Critério de desempate:

15.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15.2 — Para afeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada Álvaro Velho, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada Álvaro Velho, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem

como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada Álvaro Velho, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

2 de novembro de 2016. — O Diretor, *Joaquim Lopes Nogueira*.
209988747

Agrupamento de Escolas de Arcozelo, Ponte de Lima

Aviso n.º 13862/2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente deste Agrupamento de escolas, cuja relação de emprego público cessou por motivo de aposentação: Ano de 2016:

Nome	Categoria/grupo	Índice de vencimento	Data da cessação
Maria Isabel Gomes Lima	PQA/110	272	31-12-2014
Laurinda Manuela Carvalho V. Araújo Pinto	PQA/110	340	01-04-2015

31 de outubro de 2016. — O Diretor, *Manuel Fernandes de Amorim*.

209981001

Despacho n.º 13465/2016

Por despacho do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Arcozelo, no uso de competência delegada através do Despacho n.º 5533/2015, de 26 de maio, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e a tempo parcial, referente ao ano letivo 2015/2016, dos docentes e técnicos especializados abaixo discriminados:

Nome	Grupo	Índice	Data efeito
Carla Alexandra Maurício Nunes	100	167	03/05/2016
Iva Joana de Castro Mendes Castanheira	110	167	27/11/2015
Rosa Ana Morais Pinto Gomes	110	167	01/09/2015
Sofia do Rosário Lopes Costa	110	167	19/10/2015
Georgina Maria Esteves Martins de Azevedo Presa	290	167	01/09/2015
Maria Odete Pereira Leitão	320	167	01/09/2015
Manuela Sofia Silva Gil	330	167	26/11/2015
Sónia Cecília Ribeiro Saavedra Morais	330	167	01/09/2015
Júlia Susana da Silva Conde Barbosa	520	167	01/09/2015
Nicola Moreno Antunes	910	167	01/09/2015
Alexandrina Maria Novais Gomes de Sousa	AEC	126	21/09/2015
Armando José Nogueira Lima	AEC	126	21/09/2015
Carla Manuela Ferraz de Abreu Gama Araújo	AEC	126	21/09/2015
Cristina Lima Amorim	AEC	126	11/02/2016
Fernando Márcio Martins Lima	AEC	126	12/05/2016
Gracinda Maria Pinto Torres M. da Silva	AEC	126	22/09/2015
José Armando Sá Ferreira Leite	AEC	126	21/09/2015
José Carlos Meneses dos Santos	AEC	126	22/09/2015
Marisa Nazaré Pinto de Carvalho Lopes	AEC	126	04/03/2016
Marlene Alves Fernandes	AEC	126	17/02/2016
Nuno Pedro Santos Marques	AEC	126	22/09/2015
Odália Alexandra Machado Pires Moreira	AEC	126	21/09/2015
Olga Regina Fernandes da Cunha	AEC	126	26/10/2015
Paula Maria Covelo Domingues Alves	AEC	126	22/09/2015
Pedro Alexandre Pereira Ribeiro de Sousa	AEC	126	19/02/2016
Sandra Cristina Pereira de Melo Brito	AEC	126	11/04/2016
Zélia Sónia Laranjeira de Abreu	AEC	126	30/09/2015

31 de outubro de 2016. — O Diretor, *Manuel Fernandes de Amorim*.
209981148

Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga

Despacho n.º 13466/2016

Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, diretora da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 43.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 137-A/2012, de 2 de julho, publica que foi eleita a 12 de outubro de 2016 como Coordenadora do Departamento Curricular de Teclas a docente Isabel Maria Pereira Alves Lima, que exercerá funções a partir desta data, cessando este cargo com o final do seu mandato.

31 de outubro de 2016. — A Diretora do Conservatório, *Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira*.

209982988

Despacho n.º 13467/2016

Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira, diretora da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 43.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 137-A/2012, de 2 de julho, publica que foi eleita como Coordenadora do Departamento Curricular de Ciências Humanas e Sociais a docente Vera Lúcia da Silva Mateus, que apesar de já ter exercido o cargo de forma interina ao longo de meses, passa a ser efetivo a partir de 12 de outubro de 2016, cessando este com o fim da colocação da docente no Conservatório ou com o fim do seu mandato.

31 de outubro de 2016. — A Diretora do Conservatório, *Ana Maria Fernandes Pereira Caldeira Guimarães Ferreira*.

209982914

Agrupamento de Escolas D. Manuel I, Tavira

Aviso n.º 13863/2016

Em cumprimento do estipulado no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 2 postos de trabalho, em regime de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, Aviso n.º 12250/2016 de 7 de outubro, homologada pelo Diretor do Agrupamento de Escolas D. Manuel I — Tavira, em 26 de outubro de 2016. O prazo de reclamação é de 48 horas após a afixação da lista de ordenação final dos candidatos, a mesma encontra-se afixada na sede do Agrupamento de Escolas D. Manuel I — Tavira e na página eletrónica em <http://www.dmtavira.pt>

26 de outubro de 2016. — O Diretor, *Duarte Guerreiro Custódio*.
209988439

Agrupamento de Escolas de Esmoriz, Ovar Norte

Aviso (extrato) n.º 13864/2016

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2,3,4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, torna-se pública, depois de homologada por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte, em 26 de outubro de 2016, a lista de ordenação final das candidatas ao procedimento concursal comum aberto pelo aviso de abertura n.º 12251/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 07 de outubro de 2016, tendo ainda sido afixada no placard dos serviços administrativos e publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Esmoriz/Ovar Norte.

Ordenação	Nome
1	Rosa Maria Rodrigues Sá Reis.
2	Gina Paula Alves Carneiro.
3	Maria Assunção Costa Guerra.
4	Natália Maria Gomes Pereira.
5	Olívia Resende Marques Peralta.
6	Maria Conceição Alves Gonçalves Vieira.